

Resolução nº 164/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

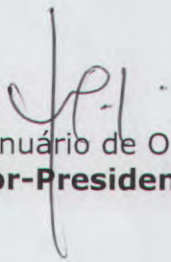
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002849/2006-08;
- Deliberação na 83ª sessão de 22.07.2007;
- Deliberação na 39ª sessão de 05.07.2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Convênio 009/2006 que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e Fundação Rio Madeira – RIOMAR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Reitor-Presidente**